



UFAM

BOLETIM UFAM

015ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 04/02/2022

PORTARIA Nº 196/2022 – GR, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 732/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de discente, Matrícula nº 21951973, em relação à possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas e com o decoro ou a dignidade da vida universitária, além de dano material ao patrimônio público que importou em depredação, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.088987/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.035142/2020-77, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1985/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.